

CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL - DIA 07-04-2017

Presenças (estatística)

Tipo de Accionista	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt. Acções	%
Empresas	6	100.089.751	75,2555%
Instituições Financeiras	64	5.906.895	4,4413%
Outros	13	147.535	0,1109%
Total	83	106.144.181	79,8077%



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. INFORMAÇÃO

Para informações adicionais contactar: Cristina Amorim Representante para as Relações com o Mercado Tel.: + 351 227 475 425 corticeira.amorim@amorim.com

Corticeira Amorim, SGPS, S.A. Sociedade Aberta Edifício Amorim I Rua de Meladas, n.º 380 4536-902 Mozelos VFR Portugal

www.corticeiraamorim.com

Capital Social: EUR 133 000 000,00 C.R.C. Sta. Maria da Feira Matrícula e NIPC: PT 500 077 797

Sobre Corticeira Amorim SGPS, S.A.: Tendo iniciado a sua atividade no século XIX. a Corticeira Amorim tornouse na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 640 milhões de euros em 103 países. A Corticeira Amorim e as suas subsidiárias fazem parte de um esforço concertado para a conservação e preservação de milhões de sobreiros espalhados pela bacia do Mediterrâneo. Temos orgulho da nossa contribuição na correta utilização desta importante floresta que desempenha um papel fundamental na fixação de CO2, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação. Para saber mais informação convidamo-lo a visitar páginas informativas na Internet

www.amorim.com_ou www.amorimcork.com **Mozelos, Portugal, 07 de abril de 2017** – A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa que:

1. Na Assembleia Geral Anual, realizada em 07 de abril de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

Pontos 1 e 2. Aprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016, em base individual e consolidada.

Ponto 3. Aprovado, por maioria, o relatório do governo societário do exercício de 2016.

Ponto 4. Aprovada, por unanimidade, a proposta de aplicação de resultado do líquido positivo de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos) apurado segundo as contas sociais. 1) para Reserva Legal: 2.566.946,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos), 2) para dividendos: € 23.940.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,18 (dezoito cêntimos) por ação, 3) para Reservas Livres: € 24.831.990,24 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).

Ponto 5. Aprovado, por unanimidade, um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.



Ponto 6. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à eleição dos órgãos sociais para o triénio 2017/2019, que passam a ter a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco

Secretário: Rita Jorge Rocha e Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Rios de Amorim

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal: Juan Ginesta Viñas

CONSELHO FISCAL

Presidente: Manuel Carvalho Fernandes

Vogal: Ana Paula Africano de Sousa e Silva Vogal: Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira

Vogal Suplente: Durval Ferreira Marques

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente: José Manuel Ferreira Rios

Vogal: Jorge Alberto Guedes Peixoto

Vogal: Abdul Rehman Omarmiã Mangá

FISCAL ÚNICO

Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC, S.A.,

representada pelo Rui Manuel da Cunha Vieira ou pelo Rui

Abel Serra Martins

Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva

Ponto 7. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à aquisição de ações próprias.

Ponto 8. Aprovada, por unanimidade, a proposta relativa à alienação de ações próprias.

Ponto 9. Aprovada, por maioria, a declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente, dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.



2. O Conselho de Administração deliberou, em 07 de abril de 2017, designar para um novo mandato (2017/2019):

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE:

Efetivo: Pedro Jorge Ferreira de Magalhães

Suplente: Pedro Nuno Esteves Duarte

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: António Rios de Amorim

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

O Conselho de Administração

Ata número quarenta e seis

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas doze horas, na sede social, na Rua
de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral
da sociedade comercial anónima denominada
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.,
Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria
da Feira, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo
Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros
Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Senhor Augusto Fernando Correia
de Aguiar-Branco, bem como a Secretária, Senhora Rita Jorge Rocha e Silva
O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme
Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no Sítio da sociedade e no
Portal da Justiça (Publicação On-Line de Ato Societário), no dia dezasseis de março de dois mil e
dezassete, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:
PRIMEIRO
Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e dezasseis
SEGUNDO
Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício
de dois mil e dezasseis
TERCEIRO
Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e dezasseis
QUARTO
Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados
QUINTO
Deliberar para os fins do preceituado no art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais
SEXTO
Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2017/2019
SÉTIMO
Deliberar sobre a aquisição de ações próprias
OITAVO
Deliberar sobre a alienação de ações próprias
NONO
Apreciação da declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a
política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes
O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças
elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Co-
merciais, 83 (oitenta e três) acionistas, detentores de 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e
quarenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações, com o valor nominal de um euro cada, repre-
sentativas de cerca de 79,81% (setenta e nove vírgula oitenta e um por cento) do capital social,
conferindo direito a 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta
e um) votos

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (presidente) – por si e em representação do Vogal Juan Ginesta Viñas, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal), Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal) e Luísa Alexandra Ramos Amorim (vogal), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Manuel Carvalho Fernandes (Presidente), Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal), Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (Vogal) e Durval Ferreira Marques (Suplente), o Revisor Oficial de Contas, Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Senhor Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, o Presidente da Comissão de Remunerações Senhor José Manuel Ferreira Rios e o Secretário da Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães. -----O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de acionistas presentes e representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a Assembleia poder reunir e deliberar validamente. -----De seguida o Presidente da Mesa submeteu a discussão, no âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício social de dois mil e dezasseis. ------O presidente do Conselho de Administração - António Rios de Amorim - produziu algumas considerações sobre o Relatório e as Contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da sociedade no ano de dois mil e dezasseis, destacando os aspetos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, tendo realcado a participação ativa do Conselho Fiscal, bem como o acompanhamento habitual do Revisor Oficial de Contas e da Equipa de Auditoria, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos. -----Seguidamente, como não houvesse quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos ou formular qualquer outra proposta, relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e dezasseis, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 106.137.537 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) votos a favor da proposta, por 82 (oitenta e dois) acionistas titulares de 106.137.537 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) ações representativas de cerca de 79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento) do capital da sociedade e emitidos 6.644 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro) votos contra a proposta, por 1 (um) acionista titular de 6.644 (seis mil, seiscentas e quarenta e quatro) ações, representativas de cerca de 0,005% (zero vírgula zero zero cinco por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.---O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----O Presidente da Mesa declarou, de seguida, passar-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício social de dois mil e dezasseis.-----Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de dois mil e dezasseis, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos

106.137.537 (cento e seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete) votos a favor da
proposta, por 82 (oitenta e dois) acionistas titulares de 106.137.537 (cento e seis milhões, cento e trinta
e sete mil, quinhentos e trinta e sete) ações representativas de cerca de 79,80% (setenta e nove vírgula
oitenta por cento) do capital da sociedade e emitidos 6.644 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro)
votos contra a proposta, por 1 (um) acionista titular de 6.644 (seis mil, seiscentas e quarenta e quatro)
ações, representativas de cerca de 0,005% (zero vírgula zero zero cinco por cento) do capital, o que
corresponde ao mesmo número de votos
O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer
declaração de voto
O Presidente da Mesa declarou passar-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, com vista a
deliberar sobre o Relatório do Governo Societário do exercício social de dois mil e dezasseis
Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra pro-
posta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil
e dezasseis, que frisou fazer parte integrante do Relatório de Gestão, tendo a proposta apresentada pelo
Conselho de Administração, no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido
emitidos 105.927.181 (cento e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e um) votos
a favor da proposta, por 82 (oitenta e dois) acionistas titulares de 105.927.181 (cento e cinco milhões,
novecentas e vinte e sete mil, cento e oitenta e uma) ações representativas de cerca de 79,64% (setenta
e nove vírgula sessenta e quatro por cento) do capital da sociedade e emitidos 217.000 (duzentos e
dezassete mil) votos contra a proposta, por 1 (um) acionista titular de 217.000 (duzentas e dezassete
mil) ações, representativas de cerca de 0,16% (zero vírgula dezasseis por cento) do capital, o que
corresponde ao mesmo número de votos
O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer
declaração de voto
O Presidente da Mesa declarou passar-se ao quarto ponto da ordem de trabalhos, tendo por objeto
deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Admi-
nistração, apresentada a seguinte proposta:
"Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas sociais no final do
exercício de 2016, no valor de \in 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil,
novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos),
propõe
que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de \in
51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros
e catorze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:
- para Reserva Legal: € 2.566.946,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e
quarenta e seis euros e noventa cêntimos);
- para Dividendos: \in 23.940.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta mil euros),
correspondente a um valor de \in 0,18 (dezoito cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres: € 24.831.990,24 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil,
novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos)."
Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa

Secretário:	Rita Jorge Rocha e Silva, solteira, residente na Rua José Gomes Ferreira,
	Rua da Restauração, nº 329 – 1º - 4050-506 Porto; com o NIF 108 629 066;-
Presidente:	Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco, divorciado, residente na
MESA DA AS	SEMBLEIA
	pros para os órgãos sociais:
	ia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato triénio 2017/2019, os
	consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,
Proposta o	la acionista Amorim Capital, S.A.:
Conselho Fisca	al, com os seguintes teores:
apresentadas d	uas propostas, complementares, uma da acionista Amorim Capital, S.A. e outra do
vista a eleição	de membros dos órgãos sociais para um novo mandato, no âmbito do qual foram
Terminado este	ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao sexto ponto da ordem de trabalhos, com
oitenta e um po	r cento) do capital da sociedade
quatro mil, cen	to e oitenta e uma) ações representativas de cerca de 79,81% (setenta e nove vírgula
por 83 (oitenta	e três) acionistas titulares de 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e
(cento e seis mi	lhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um) votos a favor da proposta,
imediato, a prop	osta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 106.144.181
Uma vez que	nenhum outro acionista quis usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu, de
e a cada um dos	s seus membros."
	nerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos
nos termos e pa	ara os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das
propõe,	
exercício;	
c) a ação des	envolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do
b) a forma con	no o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;
a) a atuação c	riteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
"Considera	ndo,
Capital, S.A., c	ujo teor se passa a reproduzir:
Seguidamente f	oi submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela Amorim
durante o perío	do de mais de vinte anos de colaboração profissional
reconhecimento	pelo trabalho profícuo e competente desenvolvido pela Pricewaterhousecoopers
disse que em n	ome do Conselho de Administração, e em seu nome queria deixar uma palavra de
Administração,	António Rios de Amorim, pedido a palavra, que lhe foi concedida, e no uso da mesma
Passou-se, de s	eguida, ao quinto ponto da ordem de trabalhos, tendo o Presidente do Conselho de
sociedade	
representativas	de cerca de 79,81% (setenta e nove vírgula oitenta e um por cento) do capital da
106.144.181 (c	ento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações
cento e oitenta	e um) votos a favor da proposta, por 83 (oitenta e três) acionistas titulares de
unanimidade, te	endo sido emitidos 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil,
declarou passai	e-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por

	n° 212 – 8.4 – 4150-441 Porto, com o NIF 234 905 395;	
CONSEL HO DE ADA	MINISTRAÇÃO	
Presidente:	•	
r residence.	António Rios de Amorim, casado, residente na Quinta do Monte, Travessa	
Vice Duccidentes	Alegre, nº 47 – Foz do Douro – 4150-038 Porto, com o NIF 126 620 776;	
Vice-Presidente:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, casado, residente na Avenida da	
Vocale	Boavista, nº 4892, 4100-125 Porto, com o NIF 194 652 483;	
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida, casado, residente na Praça	
Vocale	Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº, 4200-074 Porto, com o NIF 136 849 202;	
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista, casada, residente na Rua de	
Vacal.	Nevolgilde, n° 103, 4150-528 Porto, com o NIF 126 620 784;	
Vogal:	Luísa Alexandra Ramos Amorim, casada, residente na Avenida da	
Vacal.	Boavista, n° 5389 – H10, 4100-142 Porto, com o NIF 201 444 054;	
Vogal:	Juan Ginesta Viñas, casado, residente em Calle Amadeo Vives 1, 17458	
CONGEL HO FIGGAL	Fornells de la Selva, Girona, Espanha;	
Presidente:	Manuel Carvalho Fernandes, casado, residente na praça Revista O	
X 7 1	Tripeiro, nº 42 – Hab. 12.1, 4150-789 Porto, com o NIF 142 833 380;	
Vogal:	Ana Paula Africano de Sousa e Silva, casada, residente na Rua 22, nº 275	
X 7 1	- 1° - 4500-273 Espinho, com o NIF 125 327 285;	
Vogal:	Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira, casado, residente na Rua Sousa	
V 10 1 4	Lopes, n° 10 – 2° Esq., 1600-207 Lisboa, com o NIF 127 125 825;	
Vogal Suplente:	Durval Ferreira Marques , casado, residente na Rua S. João Bosco, nº 422	
	- 2° Dto., 4100-530 Porto, com o NIF 173 603 866;	
	IUNERAÇÕES	
Presidente:	José Manuel Ferreira Rios	
Vogal:	Jorge Alberto Guedes Peixoto	
Vogal:	Abdul Rehman Omarmiã Mangá"	
_	elho Fiscal:	
	CONSELHO FISCAL DA	
	CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A	
	DE ELEIÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O	
	MANDATO 2017-2019	
_	línea f) do nº 3 do artigo 3º da Lei 148/2015, de 9 de Setembro e no artº 8º, nº	
3, alínea b) do Regulamento do Conselho Fiscal da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., o Conselho		
Fiscal procedeu ao processo de seleção do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato		
	s do art ^o 16° do Regulamento (UE) 537/2014, do Parlamento Europeu e do	
	ril de 2014	
Foram selecionadas para consulta formal as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas ("SROC's")		
que demonstradamente possuíam os recursos em quantidade, qualidade e cobertura geográfica		
• •	toria de um Grupo com a dimensão e características da Corticeira Amorim,	
excluindo-se aquelas qu	ue (1) já excederam o período máximo permitido para renovações do mandato	

de auditoria e (2) se encontrem a prestar ao Grupo serviços considerados proibidos ao ROC, nos termos do nº 8 do artº 77º da Lei 140/2015, de 7 de Setembro. ------Da aplicação destes critérios resultou a pré-seleção das seguintes SROC's:-----Ernst & Young Audit & Associados – S.R.O.C., S.A. (EY SROC);-----KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. (KPMG SROC).-----Estas SROC's foram convidadas a apresentarem propostas formais para a auditoria do Grupo para os exercícios de 2017-2019, tendo-lhes sido fornecida toda a informação necessária para a elaboração das propostas, em condições de estrita igualdade. Entretanto, foram definidos os critérios a utilizar na avaliação das propostas, como segue: (1) qualidade da proposta, (2) evidência da existência de recursos com as qualificações necessárias e a dimensão necessária para o cumprimento dos exigentes prazos de "reporting" financeiro, (3) experiência do sector, (4) preço e demais condições financeiras. Recebidas as propostas, os concorrentes foram convidados a efetuarem apresentações orais ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, durante as quais foram clarificados e/ou aprofundados aspetos relevantes das propostas. Posteriormente foram conduzidas negociações separadas com cada concorrente, visando encontrar as soluções mais apropriadas para os trabalhos de auditoria em certas subsidiárias estrangeiras. -----Concluído o processo, o Conselho Fiscal considerou, por unanimidade, que-------Ambos os concorrentes evidenciaram possuir os meios e demais capacidades necessárias para a função;-----A proposta da EY SROC merece a preferência do Conselho Fiscal, principalmente por dispor de mais amplos recursos na zona norte do País, onde se situam a maioria e as mais relevantes empresas a auditar e, também, por apresentar a proposta financeiramente mais vantajosa para o Grupo. -----Assim, o Conselho Fiscal propõe aos Senhores Acionistas a eleição para um mandato, triénio 2017/2019, do Revisor Oficial de Contas:-----Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC, S.A., com sede na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, pessoa coletiva nº 505 988 283, com a inscrição nº 178, representada pelo Rui Manuel da Cunha Vieira, viúvo, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6° - 1600-206 Lisboa, NIF 185 961 827, ROC nº 1154, ou pelo Rui Abel Serra Martins, casado, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, NIF 185 813 054, ROC nº 1119, ------Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva, casado, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, NIF 184 437 202, ROC nº 1258.,-----cabendo-lhe a auditoria das contas individuais e consolidadas desses exercícios, bem assim como os demais deveres inerentes à função."-----Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 103.752.689 (cento e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove) votos a favor da proposta, por 20 (vinte) acionistas titulares de 103.752.689 (cento e três milhões, setecentas

e cinquenta e duas mil, seiscentas e oitenta e nove) ações representativas de cerca de 78,01% (setenta e oito vírgula zero um por cento) do capital da sociedade e emitidos 2.391.492 (dois milhões trezentos

e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois) votos contra a proposta, por 63 (sessenta e três)
acionistas titulares de 2.391.492 (dois milhões, trezentas e noventa e uma mil, quatrocentas e noventa
e duas) ações, representativas de cerca de 1,80% (um vírgula oitenta por cento) do capital o que
corresponde ao mesmo número de votos
Os acionistas que votaram contra a aprovação da proposta declararam não pretender apresentar
qualquer declaração de voto
Passou-se seguidamente ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo
Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte:
"O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
Propõe
que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a
aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:
a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital
social;
b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se
entre o valor mínimo de € 2,00 (dois euros) e máximo de € 8,00 (oito euros)."
Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da
Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada
por maioria, tendo sido emitidos 105.664.181 (cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro
mil, cento e oitenta e um) votos a favor da proposta, por 82 (oitenta e dois) acionistas titulares de
105.664.181 (cento e cinco milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações
representativas de cerca de 79,45% (setenta e nove vírgula quarenta e cinco por cento) do capital da
sociedade e emitidos 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) votos contra a proposta, por 1 (um) acionista
titular de 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) ações, representativas de cerca de 0,36% (zero vírgula
trinta e seis por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos
O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer
declaração de voto
De seguida passou-se ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho
de Administração, uma proposta do teor seguinte:
"O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
propõe
que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a
alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:
a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-
b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente
deliberação;
c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;

d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 5,00 (cinco euros) por ação."-

Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um) votos a favor da proposta, por 83 (oitenta e três) acionistas titulares de 106.144.181 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e uma) ações representativas de cerca de 79,81% (setenta e nove vírgula oitenta e um por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos.-----Por último, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **nono ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: ---------"O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., --------propõe----que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração."-----O Presidente da Mesa inquiriu todos os presentes sobre se prescindiam da leitura das Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração que haviam sido entregues por fotocópia, sugestão que foi unanimemente aceite. ------Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 105.400.917 (cento e cinco milhões, quatrocentos mil, novecentos e dezassete) votos a favor da proposta, por 71 (setenta e um) acionistas titulares de 105.400.917 (cento e cinco milhões, quatrocentas mil, novecentas e dezassete) ações representativas de cerca de 79,25% (setenta e nove vírgula vinte e cinco por cento) do capital da sociedade e emitidos 743.264 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro) votos contra a proposta, por 12 (doze) acionistas titulares de 743.264 (setecentas e quarenta e três mil, duzentas e sessenta e quatro) ações, representativas de cerca de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) do capital, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----Os acionistas que votaram contra a aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto.-----O sentido de voto dos acionistas, nas votações efetuadas para cada um dos pontos da ordem de trabalhos, consta do dossier relativo a esta Assembleia Geral, faz parte integrante da presente ata e dáse por integralmente reproduzido.-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas doze horas e cinquenta minutos encerrada a reunião. ----E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.